

DECRETO N.º 221/2021, DE 03 DE NOVEMBRO 2021.

“Dispõe sobre reintegração de cargo de servidor concursado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU/GO, Senhor Joaquim Fernando Moreira Araújo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o município baixou Decreto n. 010/2021, 1º de Janeiro de 2021, revogou os atos de posse dos aprovados em Concurso Público n. 001/2018 de 20 de março de 2018, exceto os empossados anteriormente a data de 1º de julho de 2020, porque os atos de posse são nulos de pleno direitos, nos moldes do art. 7º e 8º, da Lei Complementar n. 173/2020, que veda aumento de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO que, alguns servidores que se sentiram prejudicados, acabou por interpor ação (Mandado de Segurança – através dos autos n. 5489648-28.2021.8.09.0081 e Cumprimento de Sentença 5006542-39.2021.8.09.0081, que tramitou nesta Comarca de Itaguaru, onde por decisão do Tribunal de Justiça de Goiás, determinou os reingressos dos servidores autores da ação aos cargos efetivos respectivos;

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado os reingressos dos servidores abaixo discriminados para retornarem de imediato às atividades dos cargos junto a este Município, sendo eles: **ADRIANO BATISTA CORDEIRO** - ocupante do cargo efetivo de datilógrafo/digitador AG-I; **ANA PAULA RIBEIRO ANDRADE** – ocupante do cargo efetivo de datilógrafo/digitador AG-I - **CLÁUDIO FERNANDES DE SOUSA JÚNIOR** - ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente - **DUAINEY JANAINA DE QUEIROZ** - ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, **EDILEUZA DE BRITO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo Copeira AP-I, **GABRIELLY ALMEIDA PEREIRA** - ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente - **JOÃO CARLOS PINTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de fiscal de Tributos – AF-I - **KAMILA MACENA DA SILVA** - ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - **LAYNHANE GASILELLE DA SILVA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos AF-I - **MIGUEL JÚNIOR EVANGELISTA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Porteiro Servente – AG-I - **NATHALYE DA SILVA CRISÓSTEMO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – AG-I - **RANELBYA FERREIRA GÓIS** - ocupante do cargo efetivo de Recepcionista – AG-I – **VIVIAN FRAGA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo Datilógrafo/Digitador –



AG-I - para executar suas atividades nos moldes do cargo efetivo que foram aprovados em concurso público.

Parágrafo único – Deverão os servidores acima mencionados, procurarem de imediato a Secretaria Municipal de Administração, para iniciarem suas atividades dos cargos e suas respectivas lotações.

Art. 2º - Ficam prevalecendo as nomeações e posses dos servidores em questão aos cargos que os efetivaram fixadas nos decretos primitivos.

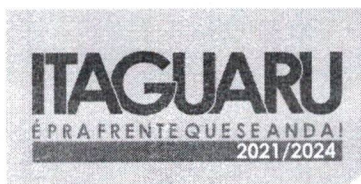
Art. 3º - Ficam cientes os servidores de que existe pendência de Recurso Especial, que tramita junto à Justiça, que por sua vez poderá haver alteração por nova decisão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Notificam-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 03 de novembro de 2021.


JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO
PREFEITO




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

CERTIFICO, sob as penas da Lei e *para os fins* necessários, que neste ato publicamos o presente Decreto n. 221 de 03 de novembro de 2021, **no placard da Prefeitura Municipal de Itaguaru e site.**

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Itaguaru-GO, 03 de novembro de 2021.


Vera Lúcia de Araújo Camargo
Secretária Municipal de Administração